

CONSELHO DELIBERATIVO

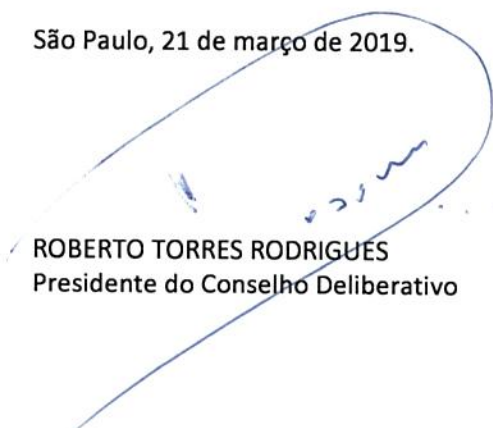
DELIBERAÇÃO

O Conselho Deliberativo do METRUS – Instituto de Seguridade Social, no exercício de suas atribuições e no cumprimento das determinações expressas nos Artigos 26 – Inciso V e 35 – Inciso III, do Estatuto, em Reunião Extraordinária de 21 de março de 2019, examinou as Demonstrações Contábeis dos planos de previdência compostas do Balanço Patrimonial, da Demonstração da Mutações do Patrimônio Social – DMPS Consolidado, da Demonstração da Mutações do Ativo Líquido – DMAL por plano de benefícios, da Demonstração do Ativo Líquido – DAL por plano de Benefícios, da Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA, consolidado e por plano de benefícios, da Demonstração das Provisões Técnicas dos Planos de Benefícios e Notas Explicativas e, das Demonstrações Contábeis dos planos de assistência à saúde, compostas do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado, da Demonstração do Resultado Abrangente, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, da Demonstração do Fluxo de Caixa e das respectivas Notas Explicativas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Após exame e ouvida à exposição feita pela Diretora-Presidente do Instituto, o Conselho Deliberativo, embasado nos Pareceres Atuariais da Mercer, de 12 de março de 2019, no Relatório da Grant Thornton Auditores Independentes, de 19 de março de 2019, e Parecer do Conselho Fiscal, de 20 de março de 2019, aprovou a matéria apresentada.

A presente deliberação é emitida em 04 (quatro) vias originais de igual teor.

São Paulo, 21 de março de 2019.



ROBERTO TORRES RODRIGUES
Presidente do Conselho Deliberativo